

Deliberação DIREXE nº 53/2020

Belém/PA, 24 de setembro de 2020.

DELIBERAÇÃO DIREXE Nº 53/2020

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO os termos do inciso IV do Art. 67 do Estatuto Social da CDP;

CONSIDERANDO a decisão da DIREXE, em sua 1303ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 02/09/2020;

CONSIDERANDO os termos da CI/GEGEST nº 71/2020, de 18/03/2020;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I- Aprovar o IN - 4104.01 - Instrumento Normativo para Gestão da Exploração do Porto de Vila do Conde;

II- Determinar a publicação no Portal CDP.



EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA
Diretor-Presidente